

CÓDIGO

Meio . . . 18
Trimestre . . . 54
Semestre . . . 108
Anno . . . 432

O CONSTITUINTE

PROVINCIA

Trimestre . . . 13

Semestre . . . 26

Anno . . . 104

Órgão da Democracia e das Empresas industriaes de utilidade geral.

Número actual, 10 rs.

Número alçado 100 rs.

ESCRITORIO

101 R. do Ouvidor 101

Proprietario e Director — AMRISO FIALHO.

DOCTOR EM SCIENCIAS POLITICAS E ADMINISTRATIVAS

TYPOGRAPHIA

16 RUA DA QUITANDA 16

Escriptorio de Advocacia, Engenharia, Architectura e de Empresas industriaes

TIRAGEM 5.000 exemplares

Como não publicamos o nosso Jornal aos domingos, resolvemos crear para o numero dos sabbados sob o titulo SUPPLEMENTO, algumas secções destinadas especialmente a fornecer aos nossos leitores assumptos de leitura delectavel e ao mesmo tempo util, taes como um folhetim semanal, pedacos de historia, de sciencias, de artes, de litteratura, etc., etc.

Para este fim daremos duas folhas.

Nesses numeros especiaes haverá tambem uma secção de annuncios que publicaremos por modicos preços, sobre as seguintes bases:

Um annuncio de duas linhas . . . Rs. 100

Annuncio de tres ou quatro linhas Rs. 200

E assim em seguida, na mesma proporção.

Os annunciantes que quizerem que os seus annuncios sejam publicados durante uma semana inteira, isto é de sabbado a sabbado, pagarão apenas mais dois terços da importancia total que pagariam se publicassemos o annuncio durante seis dias seguidos.

Os preços acima indicados seão tambem os dos annuncios que forem publicados no correr da semana.

O CONSTITUINTE

Os problemas urgentes

stração ou a prova em apoio de nossa proposição é demasiado extensa para a fornecermos aqui, em um artigo de jornal. Essa demonstração, cabal e completa, fundada em numerosos factos e testemunhos imparciaes, revelando todos elles o pensamento secreto do Imperador, nós a daremos no capitulo competente do *Processo da monarchia brasileira*.

Por enquanto, repetimos, não faremos mais do que assignalar esse pensamento ou o plano imperial.

É exacto, ou não é, o que têm dito os homens mais notaveis dos partidos monarchicos relativamente á existencia do governo pessoal do Imperador? É, ou não é, verdadeira a allegação que Euzébio de Queiroz, Paula e Souza, José de Alencar, entre os já fallecidos, e os srs. Paulino de Souza, Cotepepe, Saraiva, Silveira Lobo, Andrade Figueira, Ferreira Vianna e outros, entre os que ainda vivem, fizeram dizendo que o sr. d. Pedro II é quem exclusivamente governa este paiz? Sendo a negativa inadmissivel — o que seria este paiz se taes homens fossem uns mentirosos vulgares? — e devendo o problema da immigração ser resolvido pelo governo, segue-se forçosamente que elle ainda não teve solução porque o Imperador não tem querido resolvê-lo.

Qual é o brasileiro, que conhecendo as cousas e o homens do seu paiz, ou que sabendo o que os politicos notaveis acima mencionados disseram relativamente ao governo da nação, ou que têm apenas acompanhado com attenção os actos que o governo tem praticado nos ultimos annos, isto é, desde a fundação, por particular, da *Sociedade Central de emigração*, não vê que ha da parte das legendas que nos governam um propósito ou plano de não resolver o problema da immigração? Tem o sr. Prudente de Moraes, a *Sociedade Central de emigração*, muita offensa, muita falta e muita palavrão, da parte do ministro da agricultura e commercio, da parte do presidente da commissão, mas tudo isso não pára o

jeito, de apparencias para illudir a opinião.

Querem um só exemplo? Basta dizer que aquella Sociedade, ajudada pela imprensa que a sustenta, tem em vão pedido, rogado e supplicado ao governo para reformar a lei de 1879 sobre locação de serviços, que é uma lei barbara, feita mais para escravos do que para homens livres e que afugentará necessariamente todo colono que a conhece a fundo!

Qual é o homem intelligente que, lembrando-se da «omnipotencia usurpadora» de que tem fallado o Sr. Ferreira Vianna, ou «a unica cabeça da qual dependem os partidos» á que alludiu ultimamente o Sr. Andrade Figueira, ou a unica vontade deste paiz» revelada pelo Sr. Paulino de Souza, poderá deixar de acreditar que o problema da immigração já estaria resolvido se o Imperador tivesse dito seriamente a qualquer presidente do conselho: «É preciso resolver o problema da immigração!»

Não foi por este modo que fizeram-se as leis de 28 de Setembro de 1871 e 1885, a primeira que foi impulso para adiante, e a segunda que é um impulso para atraz?

Quem desconhecerá estas verdades? «Só os nescios e os subversivos aos interesses illegitimos da corôa» respondeu antecipadamente em 1869 o Sr. Saraiva, que já foi 5 ou 6 vezes ministro do Sr. D. Pedro II.

AMRISO FIALHO.

O principio do fim

Continuação

O Sr. CAMPOS SALLES: — Enquanto forem principes que fiquem por lá.

O Sr. PRUDENTE DE MORAES: — Deve e fazer, Sr. presidente, a estes dois principes, a quillo mesmo que o honrado deputado representando o 11º districto do Rio de Janeiro, depois de muito lutar, conseguiu que a camara fizesse em relação á primeira de January: por estes principes, talves do Sr. d. Pedro II, não tem melhor

direito aos alimentos que percebem, porque o titulo em virtude do qual se lhes paga é a constituição, que serve uns e outros, e exige residencia no paiz. (*Apartados.*)

O Sr. VIANNA VAZ: — Em vez de convidar os deputados dos partidos monarchicos, V. Ex. devia convidar o governo a assim proceder.

OUTRO SR. DEPUTADO: — Porque não apresenta uma emenda?

O Sr. PRUDENTE DE MORAES: — A opinião do governo, segundo vejo no parecer da commissão, é que não se póde alterar o orçamento prorogado.

O Sr. CAMPOS SALLES: — Em todo o caso, póde-se mandar a emenda.

O Sr. ILDEFONSO DE ARAUJO: — Sim, mande uma emenda suppressiva até aqui.

O Sr. PRUDENTE DE MORAES: — Apesar da opinião do governo, satisfarei aos nobres deputados, mandando a emenda.

Sr. presidente, além destas, existe outra verba, que deve ser supprimida: é a que refere-se aos mestres da familia imperial.

O Sr. ex-ministro do imperio do gabinete de 6 de Maio, respondendo ao nobre deputado pelo Maranhão, o distincto Sr. Gomes de Castro, que censurou o governo por não supprimir do orçamento esta verba, disse-nos o seguinte na sessão de 14 de Agosto (1):

«Os mestres da familia imperial, depois que deixaram de exercer as suas funcções, perderam gratificação mais ficaram percebendo ordenado, em virtude da lei n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 2º § 5º. Enquanto esta lei vigorar, ha de ser cumprida.»

São as palavras textuaes, que eu copiei do discurso do nobre ex-ministro.

Ora, Sr. presidente, eu tinha lido um discurso proferido a 23 de Julho de 1883 pelo honrado deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro, que neste, como em outros assumptos, falla *ex cathedra*, como verdadeiro mestre (*apoiado*).

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte.

O Sr. PRUDENTE DE MORAES: —... nesse discurso encontrei o seguinte (2):

«Quanto á verba — Mestres da familia imperial — a minoria propoe a suppressão desta verba, porque não se funda em lei alguma. A minoria insiste na suppressão. Se ha professores aposentados pela mordomia da casa imperial, a dotação civil que os pague.»

Fendo lido estas palavras do illustre deputado, como era natural, sorpreendi-me, ao ouvir o ex-ministro do imperio citar uma lei, em virtude da qual se pagava aos professores da familia imperial, e concluir a sua citação dizendo, com emphase esmagadora:—*Emquanto esta lei não for revogada, ha de ser cumprida.*

Tatei de verificar, Sr. presidente, simplesmente com o intuito de aprender, quem tinha razão, se o mestre ou se o ex-ministro, e verifiquei que quem tem razão é o mestre, é o distincto Sr. Andrade Figueira: não ha lei alguma estabelecendo ordenados para os mestres da familia imperial, ordenados com que pudessem ser aposentados para continuar a perceber os, mesmo depois de não exercerem o seu officio.

A lei com que o Sr. ex-ministro do imperio entendem poder esmagar a censura recordada pelo illustre deputado pelo Maranhão, é a lei de orçamento, que para o anno de 1844—1845 consignou, no art. 2º, § 5º, a verba para o pagamento dos mestres da familia imperial.

Essa lei, como lei do orçamento que é, não crêa ordenado, não estabelece vencimento de natureza permanente: consigna apenas a verba para a realização, durante um exercicio, de serviços, ordenados ou obras de qualquer natureza, já estabelecidos por leis anteriores.

Portanto, nem era uma lei que pudessem ser invocada por S. Ex. para justificar a consignação da verba na sua proposta do orçamento, nem essa lei, como S. Ex. disse está em vigor.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA:—Apoiado.

O Sr. PRUDENTE DE MORAES:—E' uma lei do orçamento que foi votada para o exercicio de 1844—1845; extinguiu-se, por consequencia, o seu vigor, com o decurso do exercicio que teve de reger.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA:—Apoiado.

O Sr. PRUDENTE DE MORAES:—Como esta lei, o nobre ex-ministro podia citar muitas outras; podia

citar todas as leis do orçamento, algumas anteriores a essa, outras posteriores a ella, inclusive a ultima, porque todas consignaram verba para pagamento dos mestres da familia imperial; mas lei estabelecendo ordenado para os mestres da familia imperial, com o direito de perceberem esse ordenado mesmo depois de deixarem o exercicio do officio, mesmo sem aposentadoria, não existe na legislação do paiz.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA:—E, se existisse, elles deviam passar para a verba dos aposentados.

O Sr. PRUDENTE DE MORAES:—Portanto, Sr. presidente, esta verba deve ser eliminada do orçamento, como as outras relativas ao duque de Saxe e aos seus dous filhos, porque constituem verdadeiros presentes, verdadeiras doações...

O Sr. CAMPOS SALLES:—Verdadeiras espoliações.

O Sr. PRUDENTE DE MORAES:—...que este paiz não pôde fazer em circumstancia alguma, e muito menos nas circumstancias criticas em que se acha, de não ter recursos nem para pagar o que deve, estando o seu orçamento desequilibrado por enorme deficit.

Mas, Sr. presidente, o honrado ex-ministro do imperio disse, na mesma occasião em que respondia ao Sr. Gomes de Castro, as seguintes palavras que vou ler (le):

«E'por amor á verdade, devo declarar que S. M. o Imperador já se tem offerecido para pagar de sua bolsa os mestres da familia imperial. O governo é que não pôde consentir por porque a lei o prohibe.»

O Sr. SOARES:—E é formado em direito esse ex-ministro! (Ha outros apartes.)

(Continúa)

NOTICIARIO

Fizeram parêde.—No mesmo dia em que denunciavamos ao publico o artificio por meio do qual um agente secundario de Tiberio ou Sejano pregou-nos a peça que teve por fim a não distribuição ou a incompleta distribuição do nosso primeiro numero, os encarregados da venda, nas ruas, do nosso jornal fizeram parêde. Na vespera, o

chefe delles, propuzera-nos a compra, no balcão, de 2,000 exemplares a preço fixo, isto é, a 15 rs. Depois de aceita a proposta veio dizer no dia seguinte que já não estava disposto a fazer aquella compra; e como nessa occasião lhe fizessamos algumas observações, respondeu-nos immediatamente «que não se encarregaria mais da venda do jornal». Nos o despedimos immediatamente e estamos tratando de organizar um corpo de vendedores a fim de não continuarmos na dependencia de qualquer vendedor de jornaes.

Eisa razão da pouca venda, hontem, do *Constituinte*. Seria especulação do vendedor ou novo artificio do mesmo agent: dos mandões que contam com a impunidade?

As pessoas que estando fazendo collecção das obras que estamos publicando, taes como o *LIBELLO DO POVO* por *Timandro* e o *PROCESSO DA MONARCHIA BRAZILEIRA* encontrarão o jornal no nosso escriptorio, rua do Ouvidor n. 101; na typographia, rua da Quitanda n. 16 e na rua de Gonçalves Dias n. 33.

No Jockey Club realisam-se domingo grandes corridas.

Pelo programma a concurrencia deve ser enorme.

No proximo domingo, 18 do corrente o Prado da Villa Isabel tambem promette-nos uma boa corrida.

Por decreto de 3 do corrente foi nomeado commandante das armas da provincia de Pernambuco o brigadeiro Agostinho Marques de Sá.

Embarcou em Antuerpia para esta cõrte o Sr. Barão de Anetham, conselheiro de legação, que vem servir interinamente de encarregado de negocios da Belgica, durante a ausencia do ministro residente Sr. de Grelle. O Sr. Barão de Anetham já esteve nesta cõrte de 1878 a 1880. Era ultimamente conselheiro da legação belga em Vienna.

Por decreto de hontem foram nomeados para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho-Velho, Vasco José Massafere, Mariano Antonio Dias e Bernardino Antonio da Silva Cardoso.

Consta que pediu exoneração do cargo de director da Estrada de Ferro D. Pedro II o sr. dr. Ewbank da Camara.

Foi nomeado Fiel da estação da estrada de ferro de Cantagallo, o telegraphista da mesma estrada, Telasco Augusto Xavier, em lugar de Americo Vespucio Pereira do Lago, que foi exonerado a seu pedido.

Recebemos o relatório da Sociedade Amante da Instrução, apresentado na sessão anniversaria da mesma Sociedade.

Pelo balancete apresentado pelo thesoureiro, o sr. João Alves Affonso, vê-se que a receita foi 44031\$165 e a despesa de 42097\$450, resultando um saldo para os seus de 1933\$715. Agradecemos a offerta.

Concedeu-se demissão ao 2º cirurgião do corpo do exercito, Dr. Frederico Augusto dos Santos Xavier.

Ante-hontem, á meia noite, um individuo de cõr preta, que disse chamar-se José e ser escravo de João Clementino do Nascimento, tentou suicidar-se precipitando-se de um muro na ladeira de Santa Thereza. Ficou levemente contundido, e foi recolhido á casa de Detenção.

Bellessas da escravidão!

Foi indeferido o requerimento que o sr. Eduardo Callado dirigiu ao ministerio de estrangeiros, em data de ante-hontem, recorrendo para o conselho de Estado, da decisão pela qual foi eliminado do corpo diplomatico e privado do titulo de conselheiro, e pedindo que se tome por termo o seu recurso.

Consta que o sr. ministro da Agricultura telegraphou para a Europa mandando que viesse para esta cõrte, o dr. Fernandes Pinheiro, engenheiro em commissão.

Foram condecorados pelo governo Belga com a ordem Leopoldo:

Gran-Cruz, o conde de Villeneuve, Commendador, Francisco de Oliveira Chamiço.

Official, Antonio de Castilho.

Cavalheiros: dr. Henrique Hermeto Carneiro Leão, Nicoláo Ribeiro Silva, Jeronymo Ferreira da Silva e o moço fidalgo Sebastião Bandeira Guimarães, delegado da Sociedade Geographica de Lisboa, e Ad. Van Geetroyen, agente do Banco Nacional Ultramarino, em Antuerpia.

Consta que vai ser concedida a aposentadoria pedida pelo director de secção da secretaria do Imperio, dr. Netto Machado, e nomeado para aquelle lugar o dr. Jacy Monteiro.

Continua ainda a greve dos vendedores de verduras, na praça das Marinhãs.

Falleceu hontem repentinamente na praça da Constituição esquina da rua do Sacramento, o bandeira da companhia de S. Christovão.

O corpo do infeliz ficou sobre a lage da rua por grande espaço de tempo, abandonado.

Compareceram ao lugar onde se deu o facto os Drs. Silva Rebello e Pio de Souza.

LIBELLO DO POVO

TIMANDRO

Não instante toda esta seguridade é trocada pelo alarma; e ameaça-se nossa liberdade, que nenhuma culpa temos dos tranços porque passaram na Europa os cunhados, e parentes de reposteiro. Qual será o desenlace desta aggração, que começa atrás e horrores, arrastando nossas provincias da morte da que gozavam, e

tornando-as victimas das misérias e calamidades da conquista? Vencerá aqui a *tyrannia*, que succumbe no resto do mundo? Não; o *idolo insaciavel*, a quem não fartou o sangue dos Mineiros e Paulistas, e que hoje devasta Pernambuco, ha de reconhecer, que a rocha sobre que está firmada a liberdade do Brazil, e que é a natureza mesma das cousas, não se abala sem perigo para quem o tenta. (1).

II

Antagonismo entre a soberania nacional e a prerogativa real. — TIMANDRO procura no passado as raizes do mal presente: reminiscencias historicas.

A obra da inversão, que na politica do Brazil e paternal governo da corte

(1) Somos americanos. O tyrannos e os idolos mancharão no governo pela astucia da raposa e não pela força do leão, como ha pouco dias, muito bem o disse a *Gazeta de Notícias*.

houve por bem decretar, e á que os mantenedores da facção anti-nacional pozeram mãos agodadamente, arrebataados uns da barbara alegria de rivalidade, que se vinga, alliciados outros pela perspectiva de tirarem da guerra civil e do sangue derramado larga porcentagem em proveito de sua ambição e fortuna, tal inversão, digo eu, não é senão uma phase nova da mesma crise, que ha vinte e cinco annos começou, enlutando as ultimas scenas de nossa incompleta independencia. (1) Crise dolorosa, e cheia de desenganos, que depois continuou com intermitencias, e da qual nossos pais, que a viram originar-se, não tiveram menos que soffrer do que soffre a presente geração, a quem elles contavam legar a fruição tranquilla e definitiva de tão nobres sacrificios! Quando

(1) De nossa incompleta independencia! O que quer dizer isto senão que somos escravos livres, como disse no parlamento o Sr. Ferreira Vianna?

acontecimentos como esse, a que me refiro, e que envolvem a prostegação de todos os principios, e o mais insultante desprezo para a opinião publica, sobrevém á um paiz, que se atavia com o nome de constitucional, é indubitavel, que mal profundo e de data antiga ahí vicia e corroe o amago mesmo das instituições. (2) Causas accidentaes pôtem momentaneamente conturbar a serenidade do jogo da machina constitucional, mas não fazem a rebentar tão amidadas vezes, e com tamanho desastre para a maioria dos cidadãos.

A revolução da independencia, que devolveu-nos á posse de nós mesmos, firmava como dogma fundamental

(2) E' o que já dissemos no nosso folheto-programa, isto é, que o nosso governo de hoje só differa do que tinhamos nos seculos passados em que antigamente os nossos governantes (os senhores) residiam em Lisboa, e hoje residem no Rio de Janeiro.

(3) Timandro devia ter dito: que devia devolver-nos á posse de nós mesmos.

Theatros

Chegou hontem de Lisboa o empresario Souza Bastos e a actriz Pepa. Brevemente começarão os espectáculos da companhia daquelle empresario no theatro Principe Imperial.

Diz-se estar contratada para trabalhar no theatro Sant'Anna, a actriz Manzoni.

Desligou-se do theatro Sant'Anna o sympathico actor Mattos.

Assigna-se e vende-se esta folha no respectivo escriptorio, rua do Ouvidor n. 101, na rua de Gonçalves Dias n. 33 e na typographia, rua da Quitanda n. 16.

REVISTA DA IMPRENSA

A *Gazeta da Tarde* protesta energicamente contra o celebre contrato da camara municipal, que autorizou os srs. Oliveira & C. a estabelecer barracas na Praça das Marinhas.

O collega levantando um viva á pequena lavoura exclamou:

«Um povo que supporta a violação dos seus direitos, é um povo sem dignidade.»

No entanto o collega bem sabe que todos os dias estamos supportando estas violações!

Mas em todo o caso a sua maxima foi muito bem applicada.

O *Diario de Noticias* diz que recebeu de Lisboa, A *Estrella*, jornal organizado por Sua Magestade a sra. d. Maria Pia.

Até que afinal!

D. Maria... pia. ...

A *Gazeta de Noticias* recebeu da Praça das Marinhas o seguinte telegramma:

Bateta doce pela hora da morte, tomates rubros de prazer, repolho, dez tostões, laranjas quatro vintens. Rabanetes subiram á cathedra de coro-

da nova ordem social o grande principio da — soberania do povo. — No interior como no exterior, esse principio, que é a pedra angular dos estados livres tornava-nos os arbitros unicos, supremos, e absolutos de nossos proprios destinos. Só do povo, só de suas luzes, e espontanea deliberação pendia a escolha da organização politica, que desde então devia reger-se; só á elle, e a mais ninguém, cabia traçar e erguer o novo edificio, em que havia de abrigar-se a nascente nacionalidade. Todos os laços, que prendiam-nos ao passado, estavam rotos; tínhamos recebido uma segunda vida, uma segunda natureza, que annullava e excluía as pretensões da realza da conquista.

Em virtude daquelle direito, preferiu a nação a monarchia do mesmo modo que poderia preferir á republica de Franklin e de Washington; acclamou por seu rei o primogenito da casa de Bragança, como acclamaria o filho do Grão Turco, se fôr isso do seu

neis da guarda nacional Navegação herbaceo-leguminosa.

Cambio 18 1/2.

Falle ministro.

A charanga vai logo.

O *Paiz* chama a nossa politica de «politica de mercador de verduras» São uns heldroegas, collega!

O *Diario do Brazil* publica *Notas politicas*.

Verificamos serem notas falsas. Illudem perfeitamente!

O *Diario Official* não tomou hoje depurativo algum.

Agarrou-se ao Sr. Quatrefages que não ha meio de o largar. Largue o velhinho!

O *Escaravelho* assustou-se por saber que a camara anda apanhando dinheiro aos municipios.

A noticia não é das melhores.

«Isto é para mim um aviso.

«E, o que devemos fazer

«E' pôr as barbas de molho

«Vendo as do collega a arder?

Juvenal.

Echos das provincias

S. Paulo

Foi removido o bacharel Manoel Augusto de Mendonça Brito, do cargo de promotor publico da comarca de Jacarehy para a de Parahybuna, e o dr. Feliciano Augusto Nogueira Porto do de promotor desta para o daquelle comarca.

Foi exonerado do cargo de secretario do Governo da provincia o dr. Alfredo Ribeiro dos Santos, e nomeado para substitui-lo o dr. Ezequiel Freire.

Foi nomeado 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Cabo Frio, Luiz Benjamin Lindenberg.

Echos do Estrangeiro

Lisboa

O Sr. conselheiro Julio de Vilhena é instado para aceitar o cargo de ministro plenipotenciario no Rio de Janeiro.

gosto. Esse rei era simples feitura de nossas mãos; nenhum titulo antigo e preexistente o assistia, porque tudo era novo, tudo datava de hontem nesta situação; o solo estava varrido e limpo, seu unico titulo de legitimidade vinha da eleição nacional, titulo aliás mais bello e honroso do que o que confere o acaso cego do nascimento; seu throno, contemporaneo da nossa liberdade, repousava sobre a mesma base que ella — revolução! (1)

Passamos depois a fazer o pacto primitivo da sociedade, como tínhamos feito um rei. O poder constituinte é parte essencial da soberania da nação, a qual delega o seu exercicio, sem nunca abdicar-o.

(1) «Agora passadas não moem mais as mãos. Temos um senhor, e havemos de abdicar, quer queiramos, quer não queiramos. No duvidamos da verdade que não comba a natureza do poder. No processo da monarchia verá o leitor um artigo especial sobre o poder politico dos homens»

(Continua)

Acha-se nesta capital o engenheiro inglez John Hawckshaw, um dos mais competentes em assumptos de engenharia hydraulica. Vai estudar as obras do porto do Rio-Grande do Sul.

Madrid

Não é exacto que os allemães tenham occupado a ilha de Ponape, no archipelago das Carolinas. As negociações com a Allemanha estão em bom caminho.

SUPPLEMENTO

DO CONSTITUINTE

(LEITURA PARA OS DOMINGOS)

Sob o titulo acima indicado publicaremos todos os sabbados, com a data do domingo seguinte a folha especial que temos annuciado na primeira columna do jornal.

No primeiro numero destas publicações especiaes daremos entre outras cousas,

1. A Conferencia dos Divinos.
2. Recordações.

As «Recordações» são inéditas. É uma especie auto-biographia e uma colleção de episodios da vida do redactor d'esta folha. Ha nesta exposição franca, sincera e sem pretensões do autor, muita causa sobre a guerra do Paraguay e outras que podem servir aos seus concidadãos de uteis lições para a «lucta pela existencia» neste e nos seguintes reinados «bragantinos».

Estes numeros vender-se-hão em separado e pelo mesmo preço da folha, isto é 40 Rs.

O primeiro numero só sahirá no dia 17 do corrente.

PROCESSO

DA

MONARCHIA BRAZILEIRA

NECESSIDADE

DA

Convocação de uma Constituinte

XII

É este o estado do Brazil no interior, no fim de 60 annos da nossa chamada independencia politica. Se ao menos houvesse pelo lado exterior uma tal ou qual compensação! Mas nem isso. A vida externa do Brazil é a mais ingloria que pôde ter um paiz de suas proporções, com os seus recursos naturaes e por sua posição geographica. Poucos mezes antes da guerra do Paraguay o correspondente do *Jornal do Commercio* em Buenos Ayres, a proposito da nossa longaninidade em face do desprezo com que Montevideo acolheu as nossas reclamações, perguntava: Até quando continuará o Brazil a ser o *tabuleiro* de qual-quer governo do Rio da Prata? Depois daquelle guerra, um dos

nossos antigos alliados contra o Paraguay, a Republica Argentina, já provou-nos em mais de uma occasião que não nos teme, nem respeita. Ultimamente o governo d'aquella republica mandou, occupar parte do nosso territorio, as *Missões brasileiras*.

As forças do outro antigo aliado nosso, o Uruguay, têm continuado como já o faziam antes da alliança, a roubar e assassinar os nossos patricios residentes em seu territorio sem que, tenhamos conseguido obter as necessarias reparações ou satisfações. O attentado mais revoltante praticado n'estes ultimos tempos contra os nossos patricios residentes no territorio d'aquella republica ou mesmo na nossa fronteira e do qual ainda não recebemos a devida satisfação apesar dos longos annos já decorridos foi o assassinato de cinco brasileiros no Passo Hondo.

Que provas mais evidentes poderíamos citar do nosso dispregio no estrangeiro?

XIII

Agora pergunto: Corresponde este estado do Brazil ao que era de esperar de um paiz que possue todos os elementos naturaes de riqueza e por cujo desenvolvimento elle podia aspirar, ao mais elevado gráo de prosperidade e de felicidade para os seus habitantes? É satisfactoria esta situação de um paiz em pleno seculo XIX e que só dista 15 dias de viagem da parte mais civilisada do mundo? onde o espirito humano tem produzido maravilhas? onde tem-se inventado os mais aperfeiçoados e rapidos meios de fomentar o progresso dos povos? d'onde nos vem o exemplo e a indicação da direcção a seguir para achar-mos o bem-estar e o conforto, o pão do corpo e o da alma?

Compare-se a situação do Brazil que já tem perto de quatro seculos de existencia, e cujos primeiros estabelecimentos coloniaes datam quasi da epocha do seu descobrimento, com a Australia, que está situada á uma distancia tres vezes maior do que o Brazil está da Europa, onde ha apenas um seculo os inglezes lançaram os fundamentos de um primeiro estabelecimento, a qual até 1840 foi o Fernando de Noronha da metropole, e cuja colonisação só começou realmente n'essa data, isto é não ha ainda meio seculo! Faca-se esta comparação e ver-se-ha melhor o estado de atrazo e de pobreza do Brazil! (1)

Se o juizo comparativo com a Australia já é esmagador para o Brazil, o que será se compararmos a nossa Patria com os Estados-Unidos do Norte, o colosso americano que está quasi á testa da civilisação da humanidade e cujo solo e condições climatericas estão longe de ser tão favoraveis ao progresso como as do Brazil?

(1) Não se esqueça o leitor de que o livro que estamos publicando n'estas columnas contém apenas como disse no *folheto programma*, os delineamentos da segunda historia do Sr. O. Pedro II, e compoe-se quasi exclusivamente de factos apenas precedidos de uma especie de introdução, que é a que estamos publicando por capitulos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LOTERIA

Kiosque Capitão Negro

SOLDADOS! — Como vosso general, mando tocar a postos, para que chegue ao conhecimento da minha grey a ordem do dia que faço publicar.

Eil-a:

Quartel General do Capitão Negro, aos 6 de Outubro de 1885.

Ordem do dia

O General Capitão Negro manda prevenir a toda a sua tropa, que o seu castello é á praça da Constituição, canto da rua do Sacramento, unica e exclusivamente. Não tem filial ou succursal. Isto manda declarar, porque varios soldados suppoem que vosso general tem mais de um castello. Outrosim, tendo presenciado que nas proximidades do seu castello ou quartel general deu-se um facto de indisciplina ás leis da guerra leal e franca, que sabe sempre dirigir, determina que seus ajudantes de ordens, syndicando do facto alludido, tomem as suas providencias, para que não seja obrigado a mandar proceder contra o soldado que se esqueceu de seu dever, não dando parte circunstanciada da occorrença que chamou grande reunião de povo ás portas de um castello seu vizinho que tendo feito 10.000 prisioneiros, não gratificou, como era de seu dever, o heróe ou heroína que se distinguuiu no combate de S. Paulo, fazendo sósinha os prisioneiros alludidos.

O General Capitão não costuma fugir á recompensa dos feitos operados pelos seus soldados. E por tanto, aproveita a oportunidade para declarar que offerece um premio de 10.000\$ a quem provar que um soldado qualquer, tendo feito qualquer numero de prisioneiros, deixasse de receber a gratificação legal a que fizesse jus pelo seu denodo, bravura e sacrificio... de dinheiro.

Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1885.

O General Capitão.

Quartel general, Kiosque Capitão Negro, á praça da Constituição, canto da rua do Sacramento. E' só no canto da rua do Sacramento.

Agencias do Constituinte

Kiosque Triunpho, rua. Primeiro de Março, esquina da do Ouvidor.

Kiosques na 27 e 88 do largo de S. Francisco de Paula.

Rua do Espirito Santo n. 2 A.

" " Visconde do Rio Branco n. 19, 19 e 63.

Rua da Constituição n. 1 B B.

" dos Invalidos n. 35 e 98.

" do Lavradio n. 41 e 173.

" do Rezende n. 119.

" do Riachuelo n. 144, 336 e Plano Inclinado.

Praça do General Ozorio, chalet n. 2.

Kiosque n. 1, rua 24 de Maio.

Mandarin, largo do Paço junto a salla imperial.

Rua da Misericordia n. 7.

" do Evaristo da Veiga n. 6 e 100.

Largo da Lapa n. 5.

Rua do Cattete n. 17 e 273.

" das Laranjeiras n. 36.

" da Passagem n. 24.

" S. Clemente n. 61. — Tabacaria Turca.

Estrada de Ferro D. Pedro II, Francisco Vetronille.

Estrada de Ferro D. Pedro II, Antonio Sereno.

Praça 11 de Junho.

" Larga de S. Joaquim n. 150

" do Conde d'Eu n. 82 e 212.

" de Catumby n. 39.

" de Haddock Lobo n. 6.

" da Quitanda n. 138

" de Bragança n. 33.

" da Prainha n. 80.

" do Carmo n. 3.

Ponte Ferry, Côte.

" " Nictheroy.

" " S. Domingos.

ANNUNCIOS

Preços: Duas linhas, 100 Rs., tres ou quatro linhas, 200 Rs. E assim em proporção.

O Constituinte
aceita annuncios nas seguintes condições:
Na secção correspondente, (ultima pagina), a 800 rs. cada um quadzo. Intercalados no texto, a 500 rs. a linha. Em lugar especial, de leitura obrigatoria, a 1\$ a linha.

União Federal Republicana

1º DISTRICTO ELEITORAL

Reunião do partido na rua S. Clemente n. 33, domingo, ao meio-dia, para approvação das bases da nova organização e eleição da Comissão Directora.

TYPOGRAPHIA DO CONSTITUINTE

Este bem montado estabelecimento, dispondo de pessoal habilitado para todo o que diz respeito á arte typographica, aceita todos os trabalhos, garantindo-se promptidão, modicidade nos preços e nitidez na impressão.

Imprimem-se rapidamente

CIRCULARES, FACTURAS, CARTÕES, CONTAS CORRENTES, PROGRAMAS, DE ESPECTACULOS, ETC., ETC.

16 Rua da Quitanda 16

Grandes Importantes Pechinchas

RUA DO EVARISTO DA VEIGA N. 63

(CANTO DA RUA DE MARANGUAPÉ)

A Proprietaria d'este estabelecimento tendo de retirar-se para a Europa rezolveu vender as fazendas a preços baratissimos

A SABER

Lã para vestidos de Sra., a 500 rs. o metro; damassés de pura lã, alta novidade, á 800 rs. o metro, vale 1\$400; damassé de linho, á 400 rs., vale 1\$000; brancos novidade a 200 rs., valem 600; linhos a 360 rs., valem 800; grande quantidade de zéfir de linho a 400 rs., valem 800; damassés de seda em cores a 2\$000; merinós enfeitados de cores á 1\$000, valem 2\$000; merinós pretos cachemira de 1\$000, para cima; lindos popelines de cor á 2\$000; um saldo de lindos oxford muito largos a 280 e 400 rs.; 10.000 metros de chitas em perca a 280 e 360 rs.; 8\$000 metros cretonne francez a 400 rs. o metro; fustão de cor a 600 e 700 rs.; cretones em cores para colchas a 500 e 600 rs.; 5.000 metros de cassas de linho a 240 rs.; morins muito superiores peças com 20 metros a 3\$500, 4\$000, 5\$000, 6\$000 rs.; algodão cru á preços sem competencia; grandes saldos de camisas brancas e para acabar á 2\$500, 3\$000, 3\$500, 4\$000, abatimento a duzia; collarinhos de linho á 5\$500 e 6\$000 a duzia; punhos de linho a 8\$000 e 9\$000 a duzia; ceroulas para homens a 800, 1\$000, 1\$200 e 1\$400; camisas de meia superiores á 800, 1\$000 e 1\$200; meias para homens, brancas e de cores a 300, 400, 500, 600 rs.; ditas para homens e meninos, brancas e de cores á 300, 400 e 500 rs.; ditas brancas para Sras. á 300, 400, 500 e 600 rs., ditas em cores a 500, 600, 700 e 2\$; superiores camisas bordadas e rendadas a 2\$, 2\$500 e 3\$; saias brancas bordadas a 2\$500 e 3\$; bordados a 3\$500, 5\$ e 6\$; paletós de cazemira de 8\$ a 20\$; ditos para crianças de 5\$, 6\$ e 7\$; vestidinhos brancos e de cores a 1\$ e 1\$200; vestidinhos de linho a 2\$500; vestidinhos de casimira a 3\$ e 4\$; 50 riquissimos peignoirs brancos bordados a 1\$5\$ valem 40\$; 100 chales de malhas branco e de cores a 1\$, valem 4\$; 2.000 gravatas para senhoras bordadas, a 300 rs., valem 1\$; grande porção de chales cazemira de 1\$500, 2\$, 3\$, 4\$; lindas capas de cazemira diagonal a 2\$5\$; lindas capas damassés a 40\$, valem 80\$; 200 fichus pretos bordados a 2\$500, valem 8\$; grande porção de fichus de touquim em cores a 6\$ e 7\$; fichus seda crê-ne a 6\$, custavão 12\$; vestidinhos de fustão a 2\$500 e 3\$; plissés brancos de 300 rs., para cima; vellutinas e velludos a preços sem rival. Um saldo de leques lindas cores a 500 rs. Um saldo de riquissimos leques de setim a 3\$ e 4\$, valem 10\$; lindos lenços de cores em seda a 1\$; colarinhos brancos para senhoras a 400 rs.; flanela de cores de 500 a 1\$; cretones francezes para lençoes, muito largos, a 800 e 1\$; cobertores de pura lã grandes a 1\$800, 2\$, 3\$, 4\$, 5\$; 1.000 gravatas pontas largas para homens de gorgorão e setim a 300 rs. valem 1\$; brins brancos para roupa de homens 500, 600 e 700 rs.; galões de cores para enfeite de vestidos a 300 rs. a peça; tiras bordadas largas a 100 rs. a peça; rendas brancas de 500 rs. para cima; lenços brancos de bretanha, duzia a 2\$500; ditos de puro linho muito fino a 4\$ e 5\$000.

ENXOVAES PARA SENHORAS

A 6\$000

1 enxoval contendo: 10 metros cretonne francez.
3 lenços brancos, finissimos.
1 par de meias de côr, 1 gravata de setim.

A 8\$000

10 metros de cretonne francez.
10 ditos de popeline.
1 peça de algodão cru de 8 metros.
1 par de meias de côr.
1 linda gravata de setim.

A 10\$000

10 metros de cretonne francez.
8 " superior Oxford.
1 lindo fichu bordado.
6 lenços brancos.
2 pares de meias de côr.

A 16\$000

10 metros de lindo zéfir de linho.
8 " de cretonne escossez.
1 peça de morim com 20 metros.
1 " de algodão cru, com 8 metros.
1 caixa com 6 lenços, brancos.

É QUASI DE GRAÇA

2.000 duzias botões brancos, jaspe, a 20 rs. a duzia;
1.000 " " madreperola branca e de côr, grandes, para vestidos, a 40 rs. a duzia.
500 duzias botões, setim de cor, a 100 rs. a duzia.

Para provar a realidade dos preços excessivamente baratos, offerecemos a todos os freguezes e Exmas. freguezas, que visitem este estabelecimento comprando de 10\$000 para cima, passagem gratuita nos bonds de qualquer ponto da cidade.

LOTERIA DE S. PAULO

Premio maior 100:000\$

ENTRACÇÃO

2ª FEIRA 12 DO CORRENTE